



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0471/2016, de 12 de Setembro de 2016

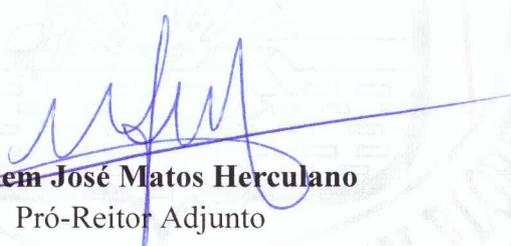
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.008698/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Ygo Biserra Pereira**, Matrícula SIAPE n.º 3608460, do Nível E III para o Nível E IV, com vigência a partir do dia 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de agosto de 2016.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto